

DATA DA LEITURA:		21/03/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB					
CODIGO		ID 7530		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 250224PE00016		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00016/2025					
ABERTURA		26/03/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRazo DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;					
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.licitanovafloresta.com.br.					

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
12.3.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR						
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR						
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO							
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL							
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
12.3.8.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()							
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
12.3.4. 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.3.11. (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:							
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
12.3.13.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA							
	AFE COMUM - ANVISA				TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 973.362,91	X						
	AFE COMUM - DOU				11.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H;	PODERÁ						
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO							
12.3.13.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB				X			
12.3.13.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.3.13.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).							
	CONSELHO DE FARMÁCIA					11.4.E indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%							
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	DOC. FARMACÊUTICO					12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.							
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F	
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.						
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.15.	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo II/III/V	X				
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU	X			X		DADOS DA EMPRESA	X		X			
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	BOMBEIROS						9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1. Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						2.5.1.Os itens de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, está(ão) disposto(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB	X					E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.						
						RECEB. NOME: _____		EM: _____					